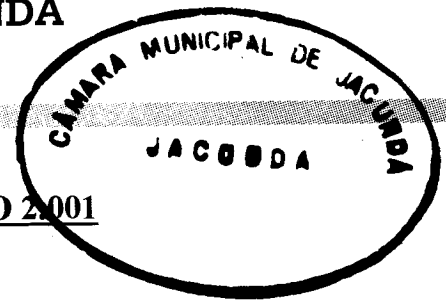




# PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 05.854.633/0001-80



## LEI MUNICIPAL Nº 2.315/01, DE 05 DE NOVEMBRO 2001

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ</b>	
<b>APROVADO</b>	
Em 1ª	única votação
Em 29	10/11/2001
Secretário	Presidente

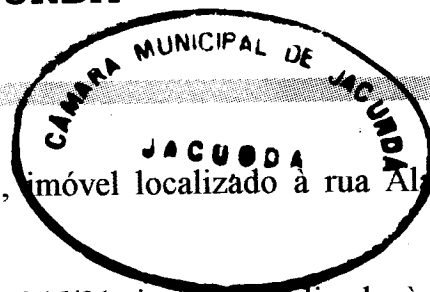
DISPÕEM SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULOS DEFINITIVOS DE LOTES URBANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 2.329/86. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o Título Definitivo, em terreno de propriedade do município as seguintes pessoas abaixo relacionadas:

- 1º - Agostinho Marcos dos Santos – Processo nº 1.929/01, imóvel localizado à rua Dante de Oliveira, nº 521;
- 2º - Genival Nunes de Souza – Processo nº 1.937/01, imóvel localizado à Av. Cristo Rei, s/nº;
- 3º - Maria Santana de Souza – Processo nº 1.938/01, imóvel localizado à rua Nsª. Snª. da Penha, nº 80;
- 4º - Valdivino Gomes Teixeira – Processo nº 1.939/01, imóvel localizado à rua Rui Barbosa, nº 449;
- 5º - Gonçalo Pereira de Souza – Processo nº 1.940/01, imóvel localizado à rua Lauro Sodré, nº 498;
- 6º - Antônio Barberino da Cruz – Processo nº 1.941/01, imóvel localizado à rua. Betânia, nº 44;
- 7º - Edivaldo de Jesus Pedroso – Processo nº 1.942/01, imóvel localizado à rua Jacundá, nº 869;
- 8º - Irací Costa de Oliveira – Processo nº 1.943/01, imóvel localizado à rua Francisco Machado, nº 52;
- 9º - Manoel Lopes da Silva – Processo nº 1.944/01, imóvel localizado à Av. Cristo Rei, nº 405;





10 - Higino Lourenço Dias – Processo nº 1.945/01, imóvel localizado à rua Alcides Nunes, nº 634;

11 – Antoniel Elias Souza (menor) – Processo nº 1.946/01, imóvel localizado à rua Getúlio Vargas, nº 113;

12 – Maria Lúcia Matos da Silva – Processo nº 1.947/01, imóvel localizado à rua Magalhães Barata, nº 455;

13 – Lídia Bomfin Silva – Processo nº 1.948/01, imóvel localizado à rua Buenos Aires, nº 26;

14 – Maria Lídia da Silva – Processo nº 1.949/01, imóvel localizado à rua Antônio Amaral, nº 91;

15 – Manoel Pereira de Souza – Processo nº 1.950/01, imóvel localizado à rua Jacundá, nº 362;

16 – Elzeni Silva Guerra – Processo nº 1.951/01, imóvel localizado à rua Nilo Coelho, nº 263;

17 – José Correia da Silva – Processo nº 1.952/01, imóvel localizado à rua São Luiz, nº 138;

18 – Maria Lúcia Matos da Silva – Processo nº 1.954/01, imóvel localizado à rua Magalhães Barata, s/nº;

Art. 2º - A regulamentação dos terrenos, será feita pela Secretaria Municipal de Terras Patrimoniais.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, 05 de novembro de 2001.



Adão Ribeiro Soares  
Prefeito Municipal